



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Bruna Akemi Maia Poderoso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para tramitação do Projeto de Lei, que tem por objetivo a criação do cargo de Economista com REF XXXII, emprego público efetivo

DECLARO, ainda, que a sua execução não ultrapassará os limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo.

Seguem memórias de cálculo e índices estimados em anexo.

Caçapava, 01 de Junho de 2026

BRUNA AKEMI MAIA PODEROSO
Secretária Municipal de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
Tel. (12) 3654-6602 /6607



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003600300033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.